

CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**

Aos Vinte e três (23) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED] adiante assinado, **compareceu JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**, de nacionalidade brasileira, Delegado de Polícia Federal, Ex-Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF [REDACTED] nascido em [REDACTED]. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar. **RESPONDEU QUE:** é Delegado de Polícia Federal. QUE no dia 8 de janeiro de 2023 já havia retornado à Polícia Federal, não estando mais na SSP/DF. QUE quanto ao PAE para o dia 08 de janeiro, não teve participação, pois sua exoneração saiu no dia 02/01/2023. QUE no dia 12 de dezembro de 2012 ocupava a posição de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. QUE no dia 12/12/2023 foi o dia da diplomação do Presidente Lula. QUE prepararam um plano de ação para a diplomação QUE estava presente na diplomação. QUE haviam manifestações favoráveis e contrárias à diplomação. QUE durante toda a tarde tudo ocorreu bem. QUE no final da tarde e início da noite, recebeu a informação que um indígena havia sido preso. QUE tal indígena estava à frente de alguns atos realizados no DF dias antes que causaram transtornos. QUE houve uma representação da PF pela prisão de quem estava à frente de tais manifestações e que não teve ingerência da SSP/DF. QUE logo em seguida, foi informado que havia um princípio de confusão na área central de Brasília. QUE fez contato com o comandante da PMDF e indagou esse o mesmo tinha conhecimento da confusão na área central, sendo respondido que sim. QUE então foi convocada a tropa para agir e realizar a dispersão dos manifestantes que estavam mais exaltados. QUE após o reforço do policiamento na área central, o depoente foi até a área central de Brasília juntamente com o Coronel FABIO. QUE no local verificou que havia um certo tumulto, com vias fechadas e alguns pontos de incêndio. QUE então foi solicitado o reforço para realizar a dispersão desses manifestantes. QUE em relação à não prisão dos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



manifestantes do dia 12/12/2023, informa que quando chegou à área central já estava convulsionado. QUE ao chegar avistou algumas pessoas correndo com barra de ferro. QUE no posto de gasolina próximo à 5ª Delegacia de Polícia da PCDF algumas pessoas depredaram e pegaram botijões de gás e espalharam por diversos pontos da área central de Brasília/DF. QUE por sua parte e do Governador do Distrito Federal, IBANEIS ROCHA, a ordem era de prender os vândalos. QUE inicialmente as equipes chegaram para realizar a dispersão devido ao distúrbio civil. QUE foi feita a contenção e a dispersão. QUE após isso a polícia continuou agindo, porém não prendeu ninguém. QUE tentar prender os vândalos com poucos policiais poderia colocar em risco a vida desses policiais. QUE após a dispersão haviam outras pessoas trafegando pelo centro da cidade e não tinha como ser feita a prisão deles sob o risco de autuar alguém que não tinha cometido crime algum. QUE em relação às investigações, muitas pessoas foram identificadas pelas polícias judiciárias (PCDF e PF) e boa parte residiam fora de Brasília/DF. QUE alguns foram alcançados e presos. QUE nunca esteve no acampamento, mas passava algumas vezes para ver como estava a evolução. QUE havia acompanhamento diário pela SSP/DF no acampamento para verificar a evolução. QUE o acampamento estava em área militar e qualquer ação dependia de ação conjunta com os militares. QUE o governador pedia que fossem feitas negociações para a solução quanto ao problema do acampamento. QUE foram feitas reuniões com representantes Militares, para definir diversas ações, inclusive quanto ao trânsito e ao atendimento das pessoas. QUE a manifestação no acampamento em frente ao QGEX foi evoluindo, inclusive com vendedores ambulantes, sendo colocado o DFLEGAL para atuar no local. QUE quanto aos crimes que ocorriam na área militar era de competência da Polícia do Exército. QUE toda atuação da SSP/DF junto ao acampamento era feita sempre em companhia da Polícia do Exército. QUE o Comando Militar do Planalto solicitou atuação do SLU, de organização de trânsito e outros pedidos que foram atendidos pela SSP/DF. QUE a SSP/DF, a pedido do Governador do DF, colocou um grande efetivo do DFLEGAL e da PMDF para a retirada do acampamento, porém foram impedidos pelo General DUTRA, o qual dizia que iria fazer a desocupação à sua maneira. QUE no dia 29/12/2022 foi colocado efetivo do DFLEGAL e de policiais à disposição para retirar o acampamento do local. QUE por ser área militar foram impedidos pois toda atuação no local deveria ter o acompanhamento dos Militares. QUE foi convidado para a SSP/DF por ANDERSON TORRES em seu primeiro momento à frente da pasta no DF. QUE já havia sido Secretário Executivo e em conversa com ANDERSON TORRES informou que seria uma nova gestão e não seria conveniente sua permanência na SSP/DF na segunda passagem de ANDERSON TORRES. QUE em relação ao acampamento no QGEX, foi feito o acompanhamento desde o início. QUE inicialmente acreditava-se que fosse apenas uma manifestação. QUE Deputados o procuraram perguntando o que estava sendo feito. QUE foi colocado todo o aparato do GDF para desmobilizar o acampamento, com o DFLEGAL e a proteção destes pela PMDF. QUE quanto ao dia 12/12/2022 não era um ato que fosse controlado pelo GDF, pois decorreu por um ato da prisão de um indígena que causou um distúrbio no centro da cidade. QUE após tomar conhecimento do distúrbio, foram colocados todos os aparatos do GDF para acabar com ele, o que foi feito. QUE quanto às informações que foram repassadas para a nova gestão da SSP/DF, havia acompanhamento diário,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



inclusive com fotos. Sendo realizado um relatório de sua gestão e trabalharam um plano de ação para os próximos 4 (quatro) anos, sendo esse caderno transmitido, tanto via SEI quanto impresso, para a equipe que iria assumir, para a Casa Civil e o Governo do Distrito Federal. QUE em relação ao dia 08/01/2023 não pode se manifestar pois não participou do planejamento e nem da execução de qualquer planejamento. QUE a SSP/DF realiza planos para a política segurança pública e não tem competência para realizar investigações, as quais devem ser realizadas pelas polícias judiciárias (Polícia Civil e Polícia Federal). QUE não foi convidado a participar das investigações sobre os atos investigados nesta CPI junto à Polícia Federal. QUE no DF as forças de segurança têm grande experiência com manifestações. QUE no Distrito Federal havia um protocolo para chamar os manifestantes, a fim de monitorar e se preparar para as manifestações realizadas no DF. QUE quanto ao acampamento, havia muita gente que não residia em Brasília/DF. Que acredita que o planejamento para o dia 8 deva ter sido feito, mas como não participou ou realizou o mesmo, não pode analisar o que deu certo ou o que deu errado naquele dia. **Foi passada a palavra para o relator e RESPONDEU QUE:** no período que esteve à frente da SSP/DF fez questão de estar junto às forças de segurança do DF, para conversar, conhecer a estrutura e conhecer os policiais e as demandas de cada local. QUE é um grande admirador e defensor das forças de segurança pública do Distrito Federal, as quais são instituições de excelência. QUE as forças de segurança do DF são instituições sérias com profissionais comprometidos. QUE chegar e dizer que uma instituição foi responsável por causar o problema do dia 08/01/2023 não é correto. QUE se alguém, individualmente, agiu com dolo, culpa e até imperícia para permitir os atos de vandalismo, que eles devam ser identificados e punidos. QUE não teve acesso ao planejamento e não pode fazer juízo de valor sobre o número de policiais para o dia 08/01/2023 ser adequado ou não. QUE a não prisão de pessoas no dia 12/12/2022, durante os ataques no centro de Brasília, não há relação de causa e efeito em relação aos atos do dia 08/01/2023, pois houveram prisões antes mesmo do dia 01/01/2023 de acordo com as investigações das polícias judiciárias. QUE a escolha do comandante da PMDF é sempre uma escolha do Governador do Distrito Federal, mas que tem o dever de assessorar o Governador. QUE o coronel FABIO era Subsecretário de Operações Integradas, e o depoente levou o nome de FABIO e de outros coronéis, por questões técnicas, para o Governador do DF a fim de ajudar na escolha do comandante da PMDF. QUE as políticas de segurança pública eram feitas no âmbito da SSP/DF, e que as instituições têm seus comandos que exercem a função de forma técnica. QUE até chegavam sugestões de nomes para comandantes, mas daí até transformar em uma mudança ou não era outra discussão. QUE em sua gestão não houve nenhuma interferência política para a indicação dos comandantes/diretores das polícias, mas que a decisão era sempre do Governador. QUE confiava no coronel FABIO, por isso o indicou para o comando da PMDF, sendo uma indicação técnica. QUE em questão à posse do Presidente LULA, assim que saiu o resultado da eleição iniciou-se a transição. QUE foi procurado neste período solicitando ao GDF todo o apoio da SSP/DF para fazer a segurança do Presidente eleito e ajudar na coordenação da posse, que era de competência da Polícia Federal. QUE houveram diversas reuniões para o planejamento da posse do dia 01/01/2023 com diversos órgãos federais e distritais. QUE o dia 1º foi tranquilo quanto à segurança, em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



que pese ter tido muito sacrifício por parte das forças de segurança. QUE não pode informar se houve uma acomodação quanto aos atos do dia 08/01/2023 pelo fato de já ter passado a cerimônia de posse, pois já não estava à frente da SSP/DF. QUE quanto ao acampamento do QGEX, foram feitas diversas tentativas para atuar e dispersá-lo. QUE a Polícia do Exército estava presente lá diuturnamente fazendo o policiamento ostensivo do local. QUE qualquer tipo de atuação em retirar o acampamento do local era possível que houvesse um confronto, pois tratava de uma área Militar. Que por muitas vezes foram colocados o efetivo do GDF à disposição para a retirada do acampamento e foram abortadas as missões, pois se insistissem em tentar tirar o acampamento poderia sim criar um conflito entre as instituições, e que não era o intuito do GDF causar esse desconforto. **QUE:** no dia da posse, dia 1º de janeiro de 2023, foram disponibilizados espaços específicos junto ao acampamento do QGEX para quem quisesse manifestar contra a posse. Porém não era permitida manifestações, seja favorável ou contrária, na área da cerimônia de posse do presidente da República. QUE não pode fazer juízo de valor quanto a qualificar os participantes dos atos de 08/01/2023 e do acampamento do QGEX como terroristas. QUE a SSP/DF não havia monitorado anteriormente os atos do dia 12/12/2023, pois não havia previsibilidade, sendo tudo motivado pela prisão do indígena pela Polícia Federal, a qual a SSP/DF não tinha conhecimento de ocorreria tal prisão. QUE a SSP/DF e os órgãos de segurança do DF faziam levantamentos do acampamento em frente ao QGEX, atuando para que as manifestações ali realizadas não passassem de manifestações e causassem transtorno à cidade. QUE diversos órgãos demandavam esse acompanhamento (Ministério Público, Judiciário, Comando Militar do Planalto e outros). QUE a SSP/DF participou, durante o governo de transição, de diversas reuniões para a segurança do presidente eleito e para a segurança da cerimônia de posse do dia 01/01/2023. QUE assim que recebeu a informação dos distúrbios no centro de Brasília no dia 12/12/2023, demandou ao comandante da PMDF para que fossem tomadas todas as providências para reestabelecer à ordem em Brasília. QUE os manifestantes do dia 12/12/2023 eram, em sua maioria, moradores de fora do Distrito Federal. QUE boa parte deles estavam no acampamento em frente ao QGEX. QUE não pode se manifestar quanto aos acontecimentos do dia 08/01/2023, pois após sua exoneração ocorrida no dia 02/01/2023 não teve contato com o planejamento e não sabe como e se ele foi feito, como foi comunicado e nem para quem foi entregue. QUE a SSP/DF acompanhava toda a movimentações dos manifestantes, tanto que no dia em que houveram os bloqueios das rodovias a SSP/DF atuou imediatamente para desobstruir as vias do DF. QUE que conhecia seu sucessor (ANDERSON TORRES), o qual decidiu configurar sua equipe. QUE ao deixar a SSP/DF não foi feita uma transição pois não houve tempo hábil, mas o que havia sido feito e planejado foi repassado para a gestão de ANDERSON TORRES. QUE no dia 13/12/2023 houve uma reunião para que fossem discutidos os ocorridos do dia 12/12/2023, contando com a PCDF e a PF, as quais realizaram suas investigações de acordo com suas competências. QUE não cabia à SSP/DF as investigações, mas que elas culminaram na OPERAÇÃO NERO onde alguns responsáveis pelo vandalismo do dia 12/12/2023 foram presos pelas polícias judiciárias. **QUE:** em relação aos bloqueios nas rodovias do DF, o Governador do Distrito Federal determinou o desbloqueio imediato, e assim foi feito. QUE em menos de 24h já não havia mais bloqueios nas vias que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



cortam o DF. QUE não houve identificação dos responsáveis por tais bloqueios pois tudo foi retirado rapidamente e não houve resistência quanto as ações para os desbloqueios. QUE quando os acampamentos iniciaram, a previsão é de que seria uma manifestação como as outras, iniciando, evoluindo e finalizando. QUE ao contrário do que foi previsto, o acampamento foi se perpetuando. QUE então foram realizadas ações para tentar dissipar tal acampamento. QUE houve demanda ao GDF e à SSP/DF para a dissipação do acampamento, inclusive essa ação é parte do protocolo da SSP/DF. QUE a diferença de outros acampamentos realizados no DF, os quais, por protocolo, são rapidamente dispersados, é que ele ocorreu em área Militar, de responsabilidade de fiscalização das Forças Armadas. QUE a SSP/DF não poderia autorizar um evento público em uma área militar, pois não tinha jurisdição no local. QUE a SSP/DF tratava o acampamento no início como sendo uma manifestação, e inicialmente houve contato com os presentes para que pudesse ser realizada a desocupação uma vez que estavam em área Militar. QUE o GDF atuou em relação à coleta de lixo, organização de trânsito, bombeiro para atender quem precisasse, sempre preocupados com a segurança do cidadão e o bem-estar do DF. QUE o aparato do GDF foi colocado à disposição e o Exército disse que não precisava desse aparato pois ali quem atuaria seria a Polícia do Exército. QUE em determinado momento, representantes do GDF (DF LEGAL) foram hostilizados e retirados do acampamento para segurança dos próprios agentes. QUE não teve conhecimento de que servidores do GSI pudessem estar infiltrados junto ao acampamento em frente ao QGEX. QUE a SSP/DF fez diversas negociações para desmobilizar o acampamento em frente ao QGEX, sendo negado pelo Comando Militar do Planalto e pelo General DUTRA. QUE após o dia 12/12/2023 o Governador do DF determinou que fossem realizados todos os esforços para retirar o acampamento em frente ao QGEX. QUE, salvo engano, foram realizadas duas tentativas ostensivas com o aparato do GDF para a retirada do acampamento e quando chegaram ao local não foram permitidas, pois o Comando Militar do Planalto dizia que faria suas próprias tratativas com os presentes no acampamento para que fosse realizada a desmobilização. QUE a atuação federal quanto ao dia 12/12/2023 foi realizada pela Polícia Federal, a qual é vinculada ao MJ. QUE ANDERSON TORRES o telefonou para saber o que havia acontecido. QUE houve uma reunião com a rede hoteleira do DF pois havia uma preocupação por parte dos representantes dos hotéis, pois eles estavam com medo pelo ocorrido no dia 12/12/2023. **QUE:** coordenou a segurança na posse do Presidente Lula em 01/01/2023. QUE o efetivo adequado para preservar o patrimônio e a ordem pública em manifestações é baseado em um protocolo, onde se busca que tipo de manifestação/ato terá, público estimado e informações de inteligência. QUE a mensuração da capacidade de reação é feita com base em tais informações. QUE em manifestações na área central, eram chamadas as polícias legislativas, do STF, guarda presidencial e até o GSI para que fosse feito um planejamento de cada órgão e após a SSP/DF reunia esses planejamentos para que pudessem trabalhar de forma coordenada. QUE não se recorda do número do efetivo para o dia 1º de janeiro de 2023, mas que todo o efetivo das forças de segurança possível estava à disposição e em prontidão. QUE ainda houve o efetivo das forças militares e das forças federais. QUE o plano era não permitir que os manifestantes que estavam no acampamento do QGEX se

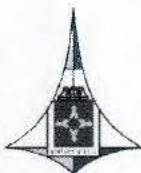


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



deslocassem para a cerimônia de posse, a qual não é uma manifestação e sim um evento oficial do Estado brasileiro, apesar de ser aberto ao público. **QUE:** conhece ANDERSON TORRES há vários anos, já tendo trabalhado juntos na PF e no GDF. QUE a relação entre a SSP/DF e o Ministério da Justiça sempre foi muito próxima. QUE quanto à tentativa de invasão ao prédio da PF no dia 12/12/2023, teve contato por telefone com ANDERSON TORRES, não lembrando se foi no dia ou no dia seguinte, para tratar sobre o assunto. QUE a decisão da troca da SSP/DF não lhe cabia, tendo sido uma decisão tomada pelo Governador IBANEIS, sendo definido que ocorreria após o dia 01/01/2023. QUE foi comunicado que havia a substituição e que ANDERSON TORRES iria assumir, tendo sido definido próximo ao dia em que ocorreu a troca no dia 02/03/2023. QUE no início, o acampamento era tratado como uma manifestação e não como um acampamento, pois não havia previsão de que seria duradouro. QUE após perceber que seria algo mais permanente, foram realizadas diligências e tratativas para a desocupação do acampamento, inclusive junto ao Comando Militar do Planalto. QUE em relação a outros PAE sobre outras manifestações, a SSP/DF sempre usou o mesmo protocolo. **QUE:** quanto à prisão do indígena, não foi feita nenhuma comunicação para as forças de segurança do DF, pois ela seria feita pela Polícia Federal. QUE logo em seguida aos atos do dia 12/12/2023 a SSP/DF foi procurada para uma reunião junto aos representantes dos hotéis no centro de Brasília devido à preocupação quanto à segurança dos hotéis. QUE no dia 12/12/2023 chegou até a sede da Polícia Federal por vias alternativas, pois alguns lugares já estavam fechados. QUE ali estava a PMDF tentando dispersar os vândalos, sendo que já haviam veículos incendiados. QUE houve uma dispersão em mais de uma direção. QUE não foram feitas prisões no momento pois para realizar prisões em dispersão de distúrbio civil é necessária uma equipe especializada, o que foi dificultada empregar devido à imprevisibilidade das ações. QUE não tem como afirmar se as ações se assemelham aos BLACK BLOCKS. QUE não houve feridos de arma de fogo ou arma branca naquele dia. QUE não tem informações sobre a presença de estilingues no dia 12/12/2023, apesar de ter sido feitas apreensões nos dias seguintes de estilingues e máscaras em pessoas abordadas pela polícia. QUE não sabe informar se foram feitas prisões desses abordados, mas afirma que foram conduzidos à 5ª DP para o registro de ocorrência policial, porém não sabe informar qual procedimento foi adotado. QUE havia coordenação da SSP/DF tanto com o governo à época quanto com o grupo de transição para tratar da segurança do presidente LULA e tudo que a cercava, bem como a segurança do DF. QUE participou da entrevista com autorização do Governador e em nome da Secretaria de Segurança Pública do DF. **QUE:** não chegou a seu conhecimento informações prévias sobre os atos do dia 12/12/2023, pois decorreu de uma prisão realizada pela Polícia Federal no território do DF. QUE a SSP/DF tinha conhecimento que haviam pessoas hospedadas nos hotéis de Brasília e o acampamento em frente ao QGEX era constantemente monitorado, mas quanto a informações específicas de que esses hospedados teriam vindo à Brasília para efetuar os atos do dia 12/12/2023, não ocorreu. QUE a ordem do Governador era identificar todos os responsáveis pelos atos de vandalismo. QUE quanto aos fatos específicos da PMDF não ter agido e prendido pessoas que ateavam fogo em veículos no dia 12/12/2023, estão sendo apuradas junto à corporação para que, caso tenha sido cometido algum ilícito por policiais,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



sejam responsabilizados. QUE as polícias judiciárias (PCDF e PF) realizaram investigações a fim de identificar e responsabilizar os autores do ocorrido em 12/12/2023, e continuam, inclusive, buscando identificar os financiadores. QUE em sua gestão não recebeu nenhum relatório de inteligência quanto a possíveis atos do dia 08/01/2023. QUE não estava presente na elaboração do PAE para a manifestação do dia 08/01/2023 e que somente uma investigação vai dizer o que deu certo ou errado para que os atos de vandalismo no centro de Brasília ocorressem da forma que foi. QUE não tem conhecimento para emitir juízo de valor sobre os atos do dia 08/01/2023. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

PRESIDENTE DA CPI:

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPOENTE:

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

ESCRIVÃO:

DOUGLAS DA SILVA CURINGA

